



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 315/GR/UFFS/2013, de 15 de abril de 2013, publicada no D.O.U. Nº 72, seção 2, p. 21, de 16 de abril de 2013, **onde se lê:** Art. 1º “para ter exercício no Campus Chapecó”, **leia-se:** Art. 1º “para ter exercício no Campus Realeza”.

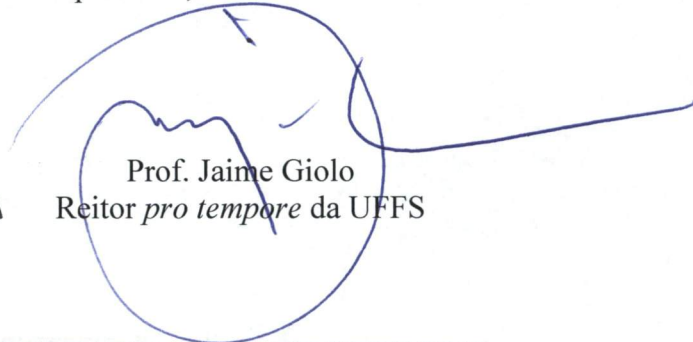
Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 73 de 12/04/2013
Seção nº 2 Página 31

Chapecó-SC, 16 de abril de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

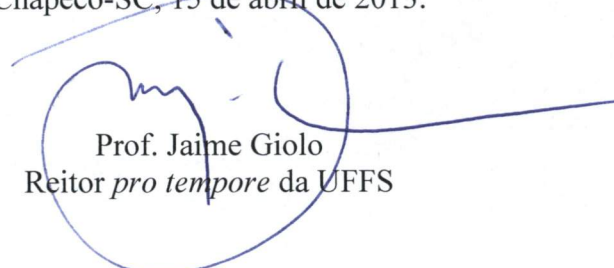
PORTARIA Nº 315/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 24 de 05 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **PAULO SERGIO DE CAMARGO FILHO**, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar I, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE FÍSICA, em regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no Campus Chapecó, no código de vaga nº 896175.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 15 de abril de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS